

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso (extrato) n.º 23735/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (área de engenharia eletrotécnica ou eletromecânica), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (área de engenharia eletrotécnica ou eletromecânica), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 06/08/2025, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica), para substituição de técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, atualmente nomeado em comissão de serviço para exercício do cargo dirigente de Chefe de Divisão de Serviços Operacionais.

Duração do contrato: O contrato de trabalho durará pelo tempo necessário à substituição de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, afeto à Subunidade Orgânica de Gestão e Manutenção de Recursos do Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas, que se encontra nomeado em comissão de serviço para o exercício do cargo dirigente de Chefe de Divisão de Serviços Operacionais, nos termos do disposto no artigo 56.º e n.º 1, al. a), conjugado com o n.º 2, alínea b) do artigo 57.º, da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, pretende-se que o ocupante do posto de trabalho execute as seguintes atividades:

Gestor de Manutenção: Responsabilidade pela manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas aeronáuticos (lado Ar);

Gestor de Manutenção: Responsabilidade pela manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de apoio a atividade aeronáutica, mais concretamente, sistema eletromecânicos (lado terra);

Gestor de Security.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura (área de Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica) – CNAEF 522 – não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Requisitos especiais: Estar inscrito como membro efetivo na respetiva ordem profissional para o exercício pleno da profissão.

A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

15 de setembro de 2025. – O Vereador Responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.

319554408